



PORTARIA Nº 006/2023

**Concede gozo de Licença Prêmio
a Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede gozo de Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª. **Cati Milene Machado**, Enfermeira, matrícula 2804-5, de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio concedida a servidora nomeada no artigo primeiro, será referente ao segundo mês do período aquisitivo de 21.06.16 a 20.06.21, e será gozada de 09.01.2023 a 08.02.2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 09 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretária da Administração